



RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2023

NOME DA ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Pinhão/PR

CNPJ: 79.262.556/0001-06

E-MAIL: apae_pho@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro nº 30, Centro

MUNICÍPIO/UF: Pinhão/PR

CEP: 85170-000

REPRESENTANTE LEGAL: DICLEA FONSECA CALDAS

RG: 9.341.177-3 **CPF:** 985.314.769-68

PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2023/ 31/12/2025.

INTRODUÇÃO:

A APAE é uma Instituição beneficente de assistência social que desenvolve serviços socioassistenciais tendo como público alvo pessoas com deficiências. Atua na esfera da garantia e defesa de direitos, conforme Resolução CNAS nº 27/2011 bem como na execução do Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade em unidade Referenciada, tipificado através da Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009.

Atuando no Município a 37 anos, a instituição desenvolve ações com preponderância na área da assistência social, de forma planejada, continuada e gratuita com a finalidade de promover a autonomia e inclusão social das pessoas com deficiência; bem como apoiar, orientar e acompanhar suas famílias. O presente relatório foi elaborado com o intuito de apresentar as principais ações nas áreas da Assistência Social e Saúde, através dos atendimentos e atividades desenvolvidas na APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão-PR, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.



1. OBJETIVOS DA ENTIDADE:

-Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

-Oferecer e promover a pessoa com deficiência acesso à educação, saúde, esporte, cultura e lazer, respeitando seus limites e possibilidades, oportunizando a inclusão social.

-Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência e sua família, através da defesa e garantia de direitos e da prestação de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, promovendo autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria de qualidade de vida;

2. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

A APAE executa o Programa de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, nos termos da Resolução CNAS n° 34/2011 e dentro do programa, executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias, ofertado na Unidade Referenciada – APAE, conforme a Resolução CNAS n° 109/2009. O serviço é voltado à oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do



cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

Os atendimentos ocorreram de modo presencial e mediante agendamento. Houve também visitas domiciliares para orientações diversas e acompanhamento.

Ainda durante o ano de 2023, foram realizadas diversas ações na área da assistência social, essas ações foram possíveis pois atualmente a associação conta com uma assistente social exclusiva para atender estas demandas.

ATIVIDADES REALIZADAS:

-Acolhimento as famílias; acolhida e escuta da família, mobilizando para o exercício da cidadania, possibilitando assim que a mesma seja informada de seus direitos e para que saiba como acessa-los.

Orientação sociofamiliar, favorecendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Realizar encaminhamentos articulando com a rede de serviços socioassistenciais com sistema de garantia de direitos e políticas públicas setoriais não governamentais.

-Orientação aos pais e/ou responsáveis sobre o atendimento no programa e funcionamento da Instituição.

-Esclarecimento de dúvidas existentes, encaminhamento para rede de serviços locais quando necessário, realização de visita domiciliar.

-1º Café para as mães em comemoração ao dia alusivo ao dia da Mulher no mês



de Março ;

-2ª Corrida da Inclusão- Realizada em 30 de abril de 2023, com intuito de aproximar a comunidade da Instituição.

- Jantar beneficente da associação

- Atividades na Cozinha escola, visando além de um momento diferente aos usuários, proporcionando uma atividade a mais dentro da instituição. Atividade essa direcionada pelo voluntariado dentro da Instituição.

- Grupo de mães realizados semanalmente, em parceria com os técnicos do SUS; o objetivo destes encontros é promover um bom relacionamento entre família/escola/ associação, estabelecendo um vínculo de comprometimento e confiança. Busca-se também proporcionar um momento de integração, trocas e aprendizagem.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

As atividades desenvolvidas na oferta do serviço possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências.

A partir da identificação das vulnerabilidades e potencialidades dos usuários atendidos, a equipe realiza o encaminhamento dos mesmos ao acesso aos benefícios socioassistenciais, projetos sociais, programas de transferência de renda, inclusão nos serviços de políticas públicas setoriais, realização de atividades culturais e de lazer com o incentivo à autonomia do cuidador e dependente.



O serviço executado, também busca identificar as demandas do dependente ou cuidador e situações de violência ou violações de direitos encaminhando para a rede de proteção, diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependências/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

O serviço se desenvolve por meio das seguintes atividades:

Acolhida: realizada quando a família vem até a escola ou então através de visitas domiciliares para orientação e apoio sociofamiliar, atendimento presencial previamente agendado ou online.

Escuta: é o primeiro contato, para que a equipe conheça cada caso e assim possa dar maior atenção à família.

Informação, comunicação e defesa de direitos: divulgação, para a família, de seus direitos, para o seu reconhecimento, orientações e encaminhamentos necessários.

Articulação com a rede de serviços socioassistenciais: Participação em reuniões de rede, com estudos de casos, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades, através de encaminhamentos, monitoramento, e divulgação dos serviços disponíveis no município.

Articulação Interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos: Articulação e integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle, para a efetivação dos direitos sociais, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões.

Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais: Se identificada a necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas, foram realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, às devidas orientações, formas e



possibilidades de acesso.

Referência: Os casos encaminhados ao serviço serão referenciados ao CRAS ou CREAS.

Construção do Plano Individual e/ou familiar de atendimento: A partir da identificação das vulnerabilidades, dos fatores de risco, a equipe elaborou plano de atendimento.

Orientação Sociofamiliar: Realizada diariamente de acordo com a demanda estabelecida.

Estudo Social: Análise do contexto do caso, bem como as relações, situações e possibilidades, com finalidade de melhor compreensão do contexto sócio-familiar e como instrumento junto ao INSS para pedido de benefícios.

Diagnóstico Socioeconômico: realizado a partir das informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção.

Cuidados pessoais: orientação quanto às práticas de higiene corporal e coletiva, manutenção da qualidade de vida e atividades da vida diária e prevenção de doenças;

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social:

Acesso à documentação pessoal: Realização de encaminhamentos e formas de acesso para a solicitação de documentos e monitoramento da família/cuidadores até a obtenção da documentação (carteira do autista, consultas médicas, encaminhamentos para consultas, BPC, etc.).

Apoio à família na sua função protetiva: Acompanhamento familiar incentivo a compreensão da importância da família no desenvolvimento sociofamiliar e incentivo à responsabilidade.

Mobilização da família extensa ou ampliada: Quando for o caso, reconhecimento de parcerias estabelecidas entre vínculos afetivos e possibilidades de acessos e relacionamentos.

Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio: reconhecimento das redes de apoio que possam facilitar o fortalecimento das



famílias, tais como o envolvimento interinstitucional, com finalidade de melhor visibilidade dessas possibilidades.

Mobilização para o exercício da cidadania: atuação direta no reconhecimento de potencialidades pessoais e coletivas, no papel facilitador da família e na possibilidade de autodefensoria.

Elaboração de relatórios e prontuários: Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelo serviço.

2.1.1 OBJETIVO:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias; desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos, promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção, acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades, prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

2.1.2 METODOLOGIA UTILIZADA:

O atendimento tem início com a acolhida e a escuta ativa e qualificada do usuário



e sua família e a elaboração conjunta de um Plano de Atendimento Individual ou Familiar. As atividades no serviço são realizadas por uma equipe multiprofissional, multidisciplinar e de atuação interdisciplinar, sob distintas metodologias de escuta e expressão das relações (reuniões, leituras, vídeos, música, grupos focais, atenção individualizada, atividades em oficinas diversificadas como, música, teatro, esporte e lazer, dentre outras), não apenas nos espaços físicos da unidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças, entre outros espaços, com o objetivo de promover: Convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais; Ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social; Identificação de tecnologias assistivas de autonomia e convivência na APAE, no domicílio e na comunidade; Inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer) acesso a benefícios (BPC, Auxílio Brasil) e benefícios eventuais; e Orientação e apoio aos cuidadores familiares.

2.1.3 PÚBLICO-ALVO:

Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Deficiência Neuro motora associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do espectro autista – TEA associado à deficiência intelectual.

2.1.4 FORMA DE ACESSO:

Dá-se através de demanda espontânea de membros da família e da comunidade e por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais como Saúde, Educação, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, e demais políticas públicas setoriais ou dos órgãos de Sistema de Garantia de Direitos.



2.1.5 NÚMEROS DE ATENDIDOS:

Atende aproximadamente 220 (duzentos e vinte) usuários, entre crianças, adolescentes, jovens e idosos adultos com deficiência, assim como seus familiares, em especial, quando estes se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

2.1.6 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ ARTICULAÇÃO EM REDE:

O serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e seus familiares possui interlocução com o desenvolvimento dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica (CRAS) e Proteção Social Especial (CREAS), e com as demais políticas públicas como Saúde e Educação, além dos Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos como Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Rede de Proteção à Criança ou Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, Ministério Público, Poder Judiciário, entre outros quando se fizer necessário.

2.1.9 RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE)

- NOB – RH:

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vinculo com a entidade associação.
Assistente Social	01	20 horas	CLT

2.1.10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

No Município, abrangendo as áreas urbanas e rurais.



2.1.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para consecução dos seus fins a APAE de Pinhão/PR conta com os recursos advindos de:

Termo de Fomento Municipal de recursos financeiros à Instituição, sendo repassados anualmente pela Assistência Social através do Fia Municipal e emendas parlamentares. SUS: Convênio com a Secretaria de Saúde Estadual, para a contratação direta de serviços no atendimento aos beneficiários da associação, bem como a contratação de profissionais como: assistente social, fonoaudióloga, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e médico neurologista ou psiquiatra em serviços de habilitação e reabilitação física, intelectual e também das neuropatias, como o transtorno do espectro do autismo. SEED: convênio com a Secretaria Estadual de Educação para pagamento de professores e funcionários para a Escola Pequeno Príncipe.

Promoções e doações livres de sócios que mantém a associação.

Todos os serviços ofertados na entidade se dão através de forma gratuita.

2.1.12 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

Os resultados obtidos com as atividades realizadas garantiu o acesso aos usuários atendidos aos direitos socioassistenciais, prevenindo situações de isolamento social e de abrigo institucional, possibilitou uma maior interação dos familiares com a Entidade, a diminuição de sobrecarga dos cuidadores advindas da rotina de cuidados as pessoas com dependência, possibilitando melhoria da qualidade da vida de quem cuida e de quem é cuidado, a redução dos agravos decorrentes de situações de violações de direitos com foco na proteção social e cuidados individuais e familiares



voltados ao desenvolvimento de autonomias, o acesso a informações e benefícios, e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

EDUCAÇÃO:

As atividades desenvolvidas são de caráter pedagógico, norteadas pelo Projeto Político Pedagógico da Escola. É através dele que se organizam as ações pedagógicas proporcionadas aos alunos na perspectiva do desenvolvimento dos mesmos, superando as dificuldades impostas pela presença da deficiência. O projeto dessa escola propõe promover a formação social das pessoas com deficiência, como ser humano com direitos iguais, construindo a cidadania, socializando os saberes científicos, tecnológicos e filosóficos, de atendimento especializado nas diferentes áreas, respeitando suas potencialidades, articulando ações conjuntas com diferentes seguimentos da sociedade, para garantir vida digna as pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências e Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Sua organização segue as orientações emanadas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. N^o 9394/96, Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná e da Resolução 02/03 do Conselho Estadual da Educação, Parecer 007/2014 Parecer CEE/Bicameral N^o 128/18 e Referencial Curricular do Paraná: Princípios Direitos e Orientações.

2.1.7 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão/PR, mantenedora da Escola Pequeno Príncipe, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, se constitui em um espaço privilegiado de constante construção e reconstrução do saber, bem como, de revisão do trabalho dos professores, que utilizam atividades acadêmicas e funcionais, encaminhamentos metodológicos e avaliação diferenciadas. Todos



os sujeitos da Escola Pequeno Príncipe são comprometidos com o trabalho da instituição escolar, com o olhar diferenciado para modalidade educação especial. Assim, os profissionais tem consciência dos desafios e trabalham para que o educando seja atendido em suas necessidades.

Foram realizadas diversas atividades do processo de ensino e aprendizagem acadêmicos, bem como atividades do currículo funcional (ABVD), ao qual requer recursos financeiros e pessoal para a realização das mesmas. Para executarmos as atividades, é necessária a articulação entre a pedagoga, juntamente com a assistente social realizar as visitas domiciliares, para que possam expor suas ideias, bem como, sanar os conflitos que ocorrem no ambiente escolar e familiar

2.1.8 OBJETIVO:

Apresentar ações comprometidas com a cidadania para a formação de uma sociedade democrática e não excludente, que deva, necessariamente, promover o convívio com a diversidade, que é a marca da vida social brasileira, sendo uma das metas a ser alcançada por esta instituição.

METODOLOGIA UTILIZADA:

Quanto as matrículas dos estudantes na escola especializada, o acesso do educando a escola se dá através da procura dos pais, de transferências de instituições escolares e encaminhamentos das lideranças comunitárias, conselho tutelar e busca ativa dos profissionais da área da saúde.

Após o encaminhamento, o educando passa por uma avaliação pela Equipe Multiprofissional, (Psicólogo Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Assistente Social e Pedagoga) que irá definir se o educando realmente necessita de um atendimento especial, caso não seja necessário as pessoas responsáveis pelo encaminhamento receberão as orientações sobre os resultados da avaliação que será encaminhado para outras instituições ou outros programas que são oferecidos pelo município.



A matrícula do estudante com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtornos do Espectro Autista - TEA, tem como pré-requisito a efetivação de avaliação psicoeducacional e o laudo médico que comprove a deficiência para o atendimento educacional especializado na Escola da Modalidade de Educação Especial.

Assim, para a efetivação da matrícula nessa Escola, necessariamente o estudante, deve passar por uma avaliação de ingresso, que envolve uma investigação criteriosa, realizada por uma equipe multiprofissional das áreas: educacional, social e clínica.

Cada profissional na sua especificidade realiza as investigações sobre os aspectos acadêmicos, cognitivos, físicos, sociais e a funcionalidade do estudante avaliado, sempre com o objetivo de identificar suas necessidades educacionais e clínicas e elaborar um relatório de avaliação para subsidiar o atendimento pedagógico especializado.

Quanto ao processo de ensino aprendizagem, a organização dos ciclos e etapas, está de acordo com o Parecer CEE/CEIF/CEMEP N° 07/2014 e Parecer CEE/Bicameral N° 128/2018, que dispõe sobre turmas – ciclos e etapas, bem como da Educação de Jovens e Adultos – Fase I, com a proposta pedagógica articulada as Unidades Ocupacionais e Currículo Funcional.

a- Educação Infantil

A Educação Infantil, destinada a estudantes com atraso no desenvolvimento biopsicossocial, na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, considera as teorias do desenvolvimento integradas as áreas do conhecimento, ao se levar em conta o papel da Educação Infantil de complementar a educação da família e propiciar a democratização do acesso aos bens culturais e conhecimentos socialmente construídos.

A escola deve se constituir em um lugar de oportunidades para o desenvolvimento da criança nas dimensões física, emocional, cognitiva e social. Dessa forma a Educação Infantil é responsável por três funções indissociáveis: o cuidar, o educar e o brincar, além do atendimento com a



Equipe Multiprofissional, que contribuirá nas adaptações do desenvolvimento do estudante.

a.1- Estimulação Essencial

Etapa destinada a crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, matriculadas, preferencialmente, no Centro de Educação Infantil do município e caso seja necessário, no apoio pedagógico especializado, na Escola na Modalidade de Educação Especial, com atendimento por cronograma, sendo esta última matrícula no código 6036, no Sistema Estadual de Registro Escolar-SERE. Em casos específicos, onde não há possibilidade de matrícula no CMEI, a criança tem a matrícula apenas na Escola na modalidade Educação Especial, no código 6005, no Sistema Estadual de Registro – SERE.

Por intermédio desse Programa, estimulam-se os processos cognitivos, motores e sociais, visando alcançar o pleno desenvolvimento da criança. Isso ocorre por meio de atividades educacionais e psicopedagógicas concebidas por professores especializados e em colaboração com a família, sendo complementado, com atendimentos clínico-terapêuticos.

a.2- Multianos

Para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses de idade, sendo que o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos.

b- Ensino Fundamental

A Escola de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, tem em sua organização o Ensino Fundamental dividido em dois ciclos, com duração de 10 anos, destinado aos alunos com Deficiência Intelectual,



Múltiplas Deficiências e Transtornos do Espectro Autista - TEA, de 6 a 14 anos e 11 meses.

O Ensino Fundamental organiza-se em 2 ciclos, que equivalem respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo está subdividido em quatro etapas, com duração de 4 anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada etapa e o 2º ciclo, subdividido em 6 etapas, com duração de 6 anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada etapa, com o código 6008, com faixa etária entre 6 a 14 anos e 11 meses.

Na organização em forma de ciclo, a avaliação deverá ser processual, contínua, diagnóstica e descritiva, com valorização dos domínios académicos adquiridos, cujo resultado deverá ser transcrito semestralmente em formulário próprio, tendo por finalidade o registro da vida escolar do educando. A avaliação se dará por meio de fichas de acompanhamento e relatórios descritivos semestrais.

Nessa avaliação, o professor, além de analisar qualitativamente a aquisição dos conhecimentos e informações decorrentes dos conteúdos curriculares (leitura, escrita e capacidade de resolução de problemas), deverá considerar também o ritmo, estilo e estratégias de aprendizagem de cada educando, bem como o desenvolvimento das habilidades, interesses, atitudes, hábitos de estudos, ajustamento pessoal afetivo e social e a funcionalidade adaptativa.

c- Educação de Jovens e Adultos

A educação de Jovens e Adultos - EJA, para estudantes acima de 15 anos, com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtorno do Espectro Autista - TEA, pelas suas especificidades, não foram incluídos na escola comum, mas que tem o direito constitucional de dar continuidade aos estudos e/ou a conclusão da Educação Básica, garantindo as pessoas o direito de acesso a Educação.

A Escola oferecerá para o desenvolvimento de capacidades dos



estudantes situações de experimentações concretas, oportunizando o conhecimento de diferentes tipos de trabalhos, através das propostas das Unidades Ocupacionais de Produção e de Formação Inicial, além dos Projetos que contempla a formação de conceitos e atitudes, como: Autonomia, respeito, responsabilidade, organização, cooperação, relações interpessoais e aprimoramento ocupacional, bem como as Atividades Básicas de Vida Diária - ABVD, com currículo funcional.

Esta modalidade de ensino tem como objetivo trabalhar os conteúdos acadêmicos expressos na proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos-EJA – Fase I, acrescido dos conteúdos das Unidades Ocupacionais de Produção e de Formação Inicial e estimulação das áreas cognitivas, psicomotora e socioafetiva. Assim como no Ensino Fundamental, o currículo deve ser adaptado em seus elementos e temporalidade, respeitando-se o ritmo, os estilos e as estratégias de aprendizagem de cada educando, de forma a oportunizar a alfabetização e aos conteúdos formais, nas áreas do conhecimento: Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, bem como, ainda, o desenvolvimento de habilidades básicas referentes as unidades ocupacionais.

A oferta de Educação de Jovens e Adultos é coletiva e prevê etapa única, que compreende as dimensões do ensino fundamental – Anos Iniciais (do primeiro ao quinto ano). A carga horária do curso deverá ser de, no mínimo, de 1200 horas e a avaliação da apropriação dos conhecimentos, com carga horária de 800 horas distribuídas, no mínimo de 200 dias letivos, com o mínimo de 75% de frequência do educando.

A articulação entre os níveis de ensino, é realizada através do trabalho colaborativo entre os professores, acontecendo a interação e socialização entre os mesmos nas horas atividades, contribuindo com ideias e sugestões.

Os critérios de organização das turmas são realizados com o mapa de turmas, que é montado observando a idade do educando, conforme das orientações da reorganização Pedagógica e Administrativa de acordo com o



Parecer CEE/CEIF/CEMEP 07/14 e Parecer CEE/Bicameral N° 128/18, bem como a organização do sistema SEJA e SERE, disponibilizado pela SEED-PR.

As aulas são atribuídas em forma de sistema rotativo a cada ano, visando o desenvolvimento nas etapas para melhorar o trabalho do professor, e assim, ampliar sua visão quanto as demais etapas.

Na organização da hora atividade, buscam-se alternativas junto a Equipe Multiprofissional, visando o planejamento de atividades que contribuam para o avanço dos estudantes ou a recuperação dos mesmos, quando necessário;

Os professores utilizam os momentos de horas atividades para consulta aos documentos orientadores do trabalho pedagógico (PPP, PPC, Referencias Pedagógicas para as Escolas Especializadas, Regimento Escolar, Materiais Didáticos e paradidáticos) e sempre que necessário, atualizam o Plano de Trabalho Docente e o Plano de Trabalho Individualizado (PAI), bem como as anotações de planejamento no Livro Registro de Hora/Atividade e preenchimento do Livro de Registro de Classe On-line Particulares (LRCOP), sendo realizado contato direto com a coordenadora Pedagógica.

2.2.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

A Instituição fica aberta de segunda a sexta feira com atendimento da Secretaria das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, e com atendimento pedagógico de segunda a sexta feira das 7h25 às 11h50 e das 12h50 às 17h15, durante todo o ano letivo – 200 dias. As datas de início e término das aulas seguiram o calendário estipulado pela Secretaria de Estado da Educação

2.2.5 PÚBLICO-ALVO:

Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos do Espectro Autista,



a partir de 0 anos de idade.

2.2.6 FORMA DE ACESSO:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e da rede educacional;
- Por encaminhamento dos demais órgãos dos sistemas de garantia dos direitos.

Após o descrito acima, são seguidos de avaliação realizada por Equipe Profissional.

2.2.7 NÚMERO DE ATENDIDOS:

São 120 alunos atendidos.

2.2.8 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO COM A REDE:

Encaminhamentos para Rede de Atendimento Básico e Proteção Social Municipal Cadastro Único, Rede de Saúde, Rede de Educação, Conselho Tutelar, CRAS e outros, conforme demanda. Ainda o encaminhamento de famílias de pessoas com deficiência ao CRAS do município para atendimento de benefícios eventuais de acordo com a necessidade.

- Realização de entrevistas com famílias para avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, para encaminhamentos que se façam necessários;
- Realização de visitas domiciliares de acordo com a demanda da instituição ou solicitação das famílias;
- Realização de busca ativa das situações de vulnerabilidade e risco social, continuamente;



- Orientação e direcionamento ao usuário com deficiência intelectual e múltiplas e sua família para serviços e/ou benefícios socioassistenciais de outros setores, buscando viabilizar acesso aos direitos.

2.2.10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Abrange todo o Município de Pinhão.

2.2.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS / PARCERIAS:

RECURSO	ÓRGÃO/REPASSE
Convênio Estadual	Secretaria de Estado da Educação – SEED
Termo de Fomento Municipal	Prefeitura Municipal de Pinhão/Pr

2.2.12 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

No início do ano, foi realizado o planejamento das atividades a serem realizadas no decorrer do ano letivo, logo após inicia-se as visitas domiciliares, a qual busca orientar, convidar e motivar a participação da família nas atividades escolares, para este planejamento contamos com a colaboração dos membros da Associação, Equipe Pedagógica e Multiprofissional.

Foram realizadas diversas atividades no processo de ensino e aprendizagem acadêmico, bem como nas atividades básicas de vida diária.

Para executarmos as atividades, é necessário a articulação entre pedagoga, juntamente com a assistente social afim de realizar as visitas domiciliares, para que possam expor suas ideias, bem como, sanar os conflitos que ocorrem no ambiente escolar e familiar.

Foram realizados aniversários coletivos dos alunos 1 vez por mês, todo o final de mês pois muitos desses pais não têm condições de fazer uma festa, ou



mesmo pelo desconhecimento de saber as datas de aniversários dos filhos

No dia das Mães foi realizado o Chá das Mães, um momento de homenagem a estas guerreiras que não desistem jamais.

Mês de Julho teve a participação dos alunos nos Jogos escolares em Maringá-PR.

Foram realizadas reuniões com os pais ou responsáveis na instituição de ensino.

Os professores realizaram Cursos de Formação e participaram da formação ofertada pelo Estado - Estudo e Planejamento, sendo realizado durante o ano letivo.

Na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, realizamos atividades voltadas ao tema, bem como a realização da festa fantasia que tem a oportunidade de outras instituições virem até nossa cidade e trazerem seus usuários para mantermos a interação social e viabilizarmos a inclusão social.

No mês de outubro, também nos engajamos no outubro rosa, realizando a conscientização sobre a problemática.

Tivemos no mês de novembro o seminário da consciência negra com exposição de trabalhos realizados pelos alunos durante o ano letivo, no qual recebemos a visita da comunidade para apreciar os mesmos e atividades do Novembro Azul.

Apresentação Cultural em Cândói- PR.

No fim do ano, realizou-se a confraternização entre os familiares, membros da Associação, colaboradores, funcionários e os alunos.

Ainda teve a apresentação do 1º, APAE NATAL DO PEQUENO PRÍNCIPE, com apresentações natalinas realizadas pelos alunos e outras instituições como o SCFV e Escolas do Município.

Sempre estamos em constante diálogo para saber se está ocorrendo como planejado, e dando ideias para esta flexibilidade, realizar o diagnóstico de pontos positivos e negativos para serem adequados.

Através de reuniões periódicas entre as Unidades de Educação, Saúde e



Assistência Social, realiza-se a verificação de metas e objetivos a serem alcançados.

2.3. Saúde:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Pinhão/Pr, oferta o serviço de Habilitação e Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Portaria GMS/MS N° 1635/2002), CNES N° 5989329.

Os serviços de saúde ofertados pela instituição estão pautados nas diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual. São atendimentos de Assistência Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Psiquiatria para os usuários, através da atuação de uma Multiprofissional especializada.

Consiste no conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por Equipe Multiprofissional, visando a reeducação das funções cognitivas e sensoriais. Inclui avaliação, estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento da Pessoa Portadora de Deficiência Intelectual, Múltipla e TEA.

2.3.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

Os serviços relacionados são ofertados por meio de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde, para a contratação direta de realização de serviços no atendimento aos beneficiários do SUS.

FONOAUDIOLOGIA: A fonoaudióloga desenvolve trabalhos relacionados à fala, à aquisição, compreensão e estruturação da linguagem, voz, audição,



sucção, deglutição e motricidade orofacial. Avaliando individualmente o aluno afim de conhecer melhor suas dificuldades e estabelecer o trabalho a ser desenvolvido.

Visando prevenir, habilitar e reabilitar os distúrbios da comunicação oral e escrita; aquisição, compreensão e estruturação da linguagem; voz; audição e motricidade orofacial, bem como orientações a família quando necessário.

FISIOTERAPIA: Desenvolve trabalhos relacionados a estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor, correções posturais, disfunções osteomusculares, analgesias, reabilitação respiratória, coordenação motora global, coordenação motora fina, esquema corporal, lateralidade, estruturação espacial e estruturação temporal. Suas avaliações são feitas de forma individualizada, para que sejam analisadas as necessidades de cada aluno e possa ser elaborada conduta adequada para cada caso.

Os atendimentos visam prevenir, habilitar e reabilitar indivíduos que apresentem alterações do sistema musculoesquelético, cardiorrespiratório, neurológico, visando sempre o restabelecimento das funções, afim de melhorar a qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.

PSICOLOGIA: Visa promover o bem estar e qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de seus familiares, tendo como objetivo realizar intervenções em relação ao desenvolvimento de potencialidades e habilidades nas diversas áreas de desenvolvimento: mental, emocional, social e aprendizagem. Tem como atividades desenvolvidas e planejadas através de atendimento clínico e atendimento grupal, orientações a equipe pedagógica, atendimento a familiares e reuniões com os mesmos, triagens, avaliações psicológicas, reuniões de equipe e estudos de caso, intervenções psicossociais e institucionais, encaminhamentos para rede.

PSIQUIATRIA: Tem o objetivo de garantir o atendimento clínico terapêutico, acompanhamento medicamentoso, encaminhamentos para exames específicos que se façam necessários para melhor diagnóstico e desenvolvimento dos pacientes e suas famílias.



TERAPIA OCUPACIONAL:

Objetivo: Na maioria é paciente com disfunção ocupacional em suas atividades de vida diária e vida prática, que irão obter ganhos através da terapia ocupacional. Sendo que a disfunção ocupacional ocorre quando não se consegue realizar de maneira satisfatória as atividades de trabalho, lazer e autocuidado. A Terapia Ocupacional procura favorecer ao paciente o máximo de qualidade de vida possível, fazendo com que ele perceba sua capacidade de realizar desde as tarefas mais simples até as mais complexas, explorando o ambiente que vive e participa. Objetiva: habilitar, reabilitar e integrar o indivíduo como um todo, restaurando ou preservando as capacidades funcionais evitando novos déficits, visando à independência, qualidade de vida e integridade. Realizou triagem. Fez atendimento em grupo e individual. Orientou famílias de alunos e profissionais da entidade.

Público Alvo: pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e suas famílias

2.3.2 OBJETIVO:

Atender a promoção da atenção integral à Pessoa com Deficiência, em todo o seu ciclo de vida, nas mais diversas especialidades, desde a prevenção de deficiências até a reabilitação e a atenção básica especializada.

2.3.3 METODOLOGIA UTILIZADA:

O atendimento é realizado com duração de 30 minutos em cada área de atendimento, conforme as demandas específicas, respeitando as particularidades de cada pessoa.

-Participar das reuniões com todo o colegiado, tendo sempre como meta o desenvolvimento dos alunos, propondo ações no acompanhamento do processo



de manutenção da escola;

-Participar das reuniões semestrais com a Equipe Multiprofissional e com Equipe Pedagógica para avaliar o processo de escolarização e as necessidades reais da escola;

-Visita aos familiares, para manter constante diálogo com os mesmos, relacionando o trabalho didático com as atividades de vida diária;

-Acompanhamento nos atendimentos com o neuropediatra, sendo de suma importância para o desenvolvimento dos alunos;

-Participar das atividades de mobilização de enfrentamento a discriminação à pessoa com deficiência;

-Promover palestras de prevenção sobre deficiência;

-Realizar encaminhamentos serviços da rede socioassistencial;

-Promover a participação dos familiares dos alunos no espaço da escola;

-Realizar entrevistas, orientações quando se fizer necessário;

2.3.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

A instituição atende de segunda a sexta feira, das 08h00 às 12h00 e das 12h50 às 17h15. Os atendimentos são agendados conforme demanda e disponibilidade de horários.

2.3.5 PÚBLICO-ALVO:

Alunos/usuários com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como suas famílias.

2.3.6 FORMA DE ACESSO:

Os pacientes chegam até a APAE através de demanda espontânea, busca ativa e encaminhamento da rede educacional do município. Após a



procura/encaminhamento, o paciente passa por uma avaliação pela Equipe Multiprofissional, que irá definir se o mesmo realmente necessita de um atendimento especial, caso não seja necessário às pessoas responsáveis pelo encaminhamento receberão as orientações sobre os resultados da avaliação que será encaminhado para outras instituições ou outros programas que são oferecidos pelo município.

2.3.7 NÚMERO DE ATENDIDOS:

120 alunos e suas famílias.

2.3.8 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO COM A REDE:

Encaminhamentos para Rede de Atendimento Básico e Proteção Social Municipal Cadastro Único, Rede de Saúde, Rede de Educação, Conselho Tutelar, CRAS e outros, conforme demanda. Ainda, o encaminhamento de famílias de pessoas com deficiência ao CRAS do município para atendimento de benefícios eventuais de acordo com a necessidade.

- Realização de entrevistas com famílias para avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, para encaminhamentos que se façam necessários;
- Realização de visitas domiciliares de acordo com a demanda da instituição ou solicitação das famílias;
- Realização de busca ativa das situações de vulnerabilidade e risco social, continuamente;
- Orientação e direcionamento ao usuário com deficiência intelectual e múltiplas e sua família para serviços e/ou benefícios socioassistenciais de outros setores, buscando viabilizar acesso aos direitos;
- Encaminhamento para a atualização do cadastro único;
- Encaminhamento psiquiátrico (quando necessário).



2.3.9 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Todo o território do Município de Pinhão/Pr.

2.3.10 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

O impacto dessas ações beneficia a comunidade, com serviços de qualidade, sendo ofertado por Equipe Multiprofissional em diversas especialidades, promovendo a integração biopsicossocial dos pacientes atendidos.

3. PARCERIAS

➤ **Prefeitura Municipal de Pinhão-PR (Termo de Fomento)**

Repasse através do Fia Municipal e emendas parlamentares para melhorias e manutenção de serviços de atendimento a pessoa com deficiência - intelectual e/ou múltiplas deficiências residentes no município de Pinhão/Pr.

➤ **Secretaria de Estado da Educação (Convênio/Termo de colaboração)**

Pagamento de secretária, merendeira, professores, pedagoga, auxiliar de serviços gerais, atendentes e merendeira encargos sociais (PIS, FGTS e INSS), despesa com material de consumo e material permanente.

➤ **Sistema Único de Saúde (SUS)**

Pagamento do salário dos médicos e técnicos da saúde.

➤ **Recursos Nota Paraná**

Valor aplicado em melhorias e manutenção de serviços de atendimento a



pessoa com deficiência - intelectual e/ou múltiplas deficiências residentes no município.

➤ **Ministério da Cidadania – Assistência Social (CEBAS)**

Isenção da Cota Patronal Encargos referente à folha de pagamento e afins.

Parcerias não financeira

- Federação das APAES;
- Unidades de Saúde;
- CRAS;
- Conselho Tutelar;
- Secretaria de Educação Esporte e Lazer Municipal e Estadual;
- Empresariados Local;
- População e voluntariado em geral;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- Conselho Municipal Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- Secretaria Municipal de Promoção Social
- Provopar Municipal de Pinhão.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão

A. P. A. E.

FUNDADA EM 17-05-86

Entidade Mantenedora da Escola Pequeno Príncipe conforme, Doc. 10/91 de 15/03/91.
Rua XV de Novembro, 30 – Fone: 9 9828-3685 – CEP 85170-000 – PINHÃO – PR



Pinhão, 29 de abril de 2024.

Diclea Fonseca Caldas

DICLEA FONSECA CALDAS
Representante Legal